

PORTARIA N.º 16.400, DE 19/12/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E A LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias dos Servidores abaixo descritos, nos respectivos períodos, conforme Memorando n.º 0805/2019 - GRH.

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Portaria/ Parcelamento</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Dias</b>	<b>Gozo em:</b>	<b>Memo. Solicitante</b>
29043	Aline Loureiro Barbieri	1º PARCELAMENTO PORTARIA 14.989/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
26554	Antônio Carlos Muniz Valente Junior	1º PARCELAMENTO PORTARIA 14.989/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
29534	Bruno Vieira de Oliveira	1º PARCELAMENTO PORTARIA 15.269/18	2017/2018	15 dias	02/01/2020 a 16/01/2020	935/2019 – SEMSA
1479	Sonia Maria Severo Borges de Oliveira	1º PARCELAMENTO PORTARIA 14.869/18	2017/2018	20 dias	27/01/2020 a 18/02/2020	935/2019 – SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal